

PORTARIA Nº 9, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

*Conceder Valor Mensal Fixo de Plantão Especial,
conforme Lei Complementar nº 2484/2015.*

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 3.773, de 19 de janeiro de 2018, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, valor mensal fixado em R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao monitoramento das salas de vacinas, das salas de imunizações em cada unidade básica de saúde, no período noturno, sábados, domingos e feriados, conforme Art. 8 da Lei Complementar nº 2484/2015, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Matrícula	Nome	Cargo
PSF I - Rio Verde		
3529	SUELI APARECIDA FERREIRA DE ARRUDA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF III - Menino Deus		
6159	LETICIA LIMA TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF IV - Alvorada		
1945	ALESSANDRA PEREIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H
PSF XII - Veneza		
3558	CLARICE INES BAMBERG	TECNICO DE ENFERMAGEM - 40H

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2019.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


RAFAEL BESPÁLEZ
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.